



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE PREFEITO**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 420/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão do valor da hora médica licitado acarretará em um custo final bem mais elevado que uma contratação através do cargo existente para a mesma função via processo seletivo, o que fere o princípio da economicidade.

O Sr. Prefeito do Município em Exercício de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de revogar o presente Edital em razão do valor da hora médica licitado,

RESOLVE:

REVOGAR em 02 de março de 2023 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo sob. nº. 420/2023, e conseqüentemente a licitação por Preço Presencial n.º 002/2023, cujo objeto é a “Contratação de prestação de serviços profissionais de Médico Clínico Geral ou Médico da Família, para Atendimento junto a Unidade Básica de Saúde”.

Riozinho, 02 de março de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício